

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 012/92 DE 18 DE MARÇO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE, ESTADO DE MATO
GROSSO, GESTÃO ONÉSCIMO
PRATI, INCLUINDO OS
BALANCETES DE JANEIRO
À DEZEMBRO E O BALANÇO
GERAL DE 1990".

JOSÉ BRANDALISE, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal;

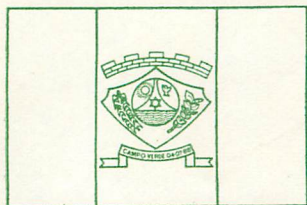
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 1992, e ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica **APROVADA** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão Onéscimo Prati, incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço de Geral de 1990.

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.






ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 012/92 DE 18 DE MARÇO DE 1992.

Fls:002

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

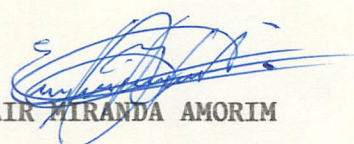
Em 18 de março de 1992.


JOSÉ BRANDALISE
= Presidente =

DESPACHO: Promulgo a presente RESOLUÇÃO, sem ressalvas
ou emendas.


JOSÉ BRANDALISE
= Presidente =

Registrada nesta Secretária Geral de Administração
e de acordo com a Legislação Vigente, com Publicação em
local de costume: DATA SUPRA.


IVAIR MIRANDA AMORIM
= Diretor Geral =



Handwritten initials